



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
NAZARÉ PAULISTA E SUELI PINHEIRO.

TERMO DE ADITAMENTO nº 069/2.018

Referente ao Contrato nº 058/2.017

Processo Administrativo nº 1327/2.017

Dispensa de Licitação nº 012/2.017

O presente termo aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, sito à Praça Cel Antonio Rodrigues dos Santos, 16, centro, nesta cidade de Nazaré Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominada "LOCATÁRIO", neste ato representado por seu Prefeito Municipal **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS** portador do RG 34.324.977-7 e do CPF/MF nº 281.982.998-82, e **SUELI PINHEIRO**, brasileira, portadora do RG 4.712.792, CPF/MF 406.873.848-34, residente e domiciliada na Rua Padre Nicolau, 381, Bairro Centro, município de Nazaré Paulista/SP, doravante denominada "LOCADORA".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, referente ao reajuste do aluguel do imóvel situado na Praça Cel Antonio Rodrigues dos Santos, 06, Bairro Centro, em Nazaré Paulista - SP, cuja celebração rege-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com fundamento no disposto no artigo 65, II, d, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, bem como consubstanciado na Clausula Nona do contrato originário, reajusta-se o valor do contrato em epígrafe, de R\$ 1.334,28 (um mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), para R\$ 1.391,27 (um



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

mil trezentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos) por mês a partir de 01 de junho de 2.018.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem assim justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente reajuste, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 11 de junho de 2.018.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Locatário

Sueli Pinheiro
Locadora

TESTEMUNHAS

Nome/RG

Nome/RG